

ATO Nº 1.231, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013

Processo nº 53500.004247/13. SOCIEDADE BENEFICENTE GLÓRIA IN EXCELSIS - RADCOM - Boa Vista do Cadeado/RS - Canal 252. Autoriza o Uso de Radiofrequência.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA
Superintendente

ATO Nº 1.232, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013

Processo nº 53500.004246/13. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMBIENTAL DO Povoado IPÉ - RADCOM - São Paulo das Missões/RS - Canal 254. Autoriza o Uso de Radiofrequência.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA
Superintendente

ATO Nº 1.233, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013

Processo nº 53500.004245/13. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E DE RADIODIFUSÃO DE SERTÃO SANTANA - ACORASERTÃO - RADCOM - Sertão Santana/RS - Canal 200. Autoriza o Uso de Radiofrequência.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA
Superintendente

ATO Nº 1.234, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013

Processo nº 53500.004244/13. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E DE RADIODIFUSÃO DE TRÊS ARROIOS - ACERATRES - RADCOM - Três Arroios/RS - Canal 290. Autoriza o Uso de Radiofrequência.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA
Superintendente

ATO Nº 1.241, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013

Processo nº 53500.004243/13. ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTA ROSA DE LIMA - ARACOSROL - RADCOM - Santa Rosa de Lima/SE - Canal 292. Autoriza o Uso de Radiofrequência.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA
Superintendente

ATO Nº 1.242, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013

Processo nº 53500.004242/13. ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA LIFE FM - RADCOM - Adamantina/SP - Canal 300. Autoriza o Uso de Radiofrequência.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA
Superintendente

ATO Nº 1.243, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013

Processo nº 53500.004241/13. ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA PARQUE RIO SÃO LOURENÇO - RADCOM - Juquitiba/SP - Canal 200. Autoriza o Uso de Radiofrequência.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA
Superintendente

ATO Nº 1.244, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013

Processo nº 53500.004240/13. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE MACEDÔNIA - RADCOM - Macedônia/SP - Canal 200. Autoriza o Uso de Radiofrequência.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA
Superintendente

ATO Nº 1.245, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013

Processo nº 53500.004262/13. ASSOCIAÇÃO MOGIANA DOS PROFISSIONAIS DE RÁDIO E TV - RADCOM - Mogi das Cruzes/SP - Canal 198. Autoriza o Uso de Radiofrequência.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA
Superintendente

ATO Nº 1.246, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013

Processo nº 53500.004263/13. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SÃO PÉDRO - RADCOM - Ubarana/SP - Canal 200. Autoriza o Uso de Radiofrequência.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA
Superintendente

ATO Nº 1.247, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013

Processo nº 53500.004265/13. ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE FORTALEZA DO TABOCÃO - RADCOM - Fortaleza do Tabocão/TO - Canal 200. Autoriza o Uso de Radiofrequência.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA
Superintendente

ATO Nº 1.248, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013

Processo nº 53500.004266/13. ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL - RADCOM - Guaratuba/TO - Canal 200. Autoriza o Uso de Radiofrequência.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA
Superintendente

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

DESPACHO DA DIRETORA

Em 22 de fevereiro de 2013

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, tendo em vista o disposto no art. 6º da Portaria MC nº 143, de 9 de março de 2012 e no uso das atribuições que lhe confere, resolve:

Dar publicidade às aprovações de local de instalação e equipamentos das estações e às alterações técnicas das entidades executantes do serviço de radiodifusão, seus anexares e auxiliares, listadas em anexo.

PATRÍCIA BRITO DE ÁVILA

ANEXO

ATO	TIPO	ENTIDADE	UF	LOCALIDADE	SERVICO	CANAL	PROCESSO
DESPACHO DEOC Nº 73 DE 21/02/2013	APL	TELEVISAO INDEPENDENTE DE SAO JOSÉ DO RIO PRETO LTDA	RS	PELOTAS	RTVD	17	53000.036369/2012
DESPACHO DEOC Nº 71 DE 21/02/2013	APL	SISTEMA TV PAULISTA LTDA	PA	BELÉM	RTVD	28	53000.037277/2012
DESPACHO DEOC Nº 72 DE 21/02/2013	APL	TELEVISÃO CIDADE MODELO LTDA	MT	CUIABÁ	RTVD	52	53000.039745/2012

Ministério das Relações Exteriores

**SECRETARIA-GERAL DAS RELAÇÕES
EXTERIORES**

PORTARIA Nº 107, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013

O SECRETÁRIO-GERAL DAS RELAÇÕES EXTERIORES, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Portaria de 26 de março de 2003, do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 718, de 9 de dezembro de 2006, a fim de atualizar o item 65. Reino da Espanha, do Quadro de Jurisdições Consulares e Subordinação do Serviço Consular do Brasil, que passa a ser o seguinte:

65. Reino da Espanha

65.1. Consulado-Geral em Madri.

Jurisdição: Comunidades Autônomas e Províncias - Madri; Andaluzia; Almería, Cádiz, Córdoba, Granada, Huelva, Jaén, Málaga e Sevilha; Canárias: Las Palmas e Santa Cruz de Tenerife; Cantábria; Castilla y León: Ávila, Burgos, León, Palencia, Salamanca, Segovia, Soria, Valladolid e Zamora; Castilla La Mancha; Albacete, Ciudad Real, Cuenca, Guadalajara e Toledo; Extremadura: Badajoz e Cáceres; Galiza: La Coruña, Lugo, Pontevedra e Ourense; Principado de Astúrias: Astúrias; Ceuta e Melilla.

Subordinação: Secretaria de Estado.

65.2. Consulado-Geral em Barcelona.

Jurisdição: Comunidades Autônomas e Províncias - Aragão: Huesca, Teruel e Zaragoza; Baleares: Baleares; Catalunha: Barcelona, Girona, Lerida/Lleida e Tarragona; Valenciana: Alicante, Castellón e Valencia; La Rioja: Rioja; Navarra: Navarra; País Basco: Álava, Guipúzcoa e Vizcaya; Murcia: Murcia; e todo o território do Principado de Andorra.

Subordinação: Secretaria de Estado.

65.3. Consulado Honorário em Gijón.

Jurisdição: Províncias de Astúrias e León.

Subordinação: Consulado-Geral em Madri.

65.4. Consulado Honorário em Las Palmas de Gran Canaria.

Jurisdição: Ilhas de Fuerteventura, Gran Canaria e Lanzarote.

Subordinação: Consulado-Geral em Madri.

65.5. Consulado Honorário em Málaga.

Jurisdição: Província de Málaga.

Subordinação: Consulado-Geral em Madri.

65.6. Consulado Honorário em Santa Cruz de Tenerife.

Jurisdição: Ilhas de La Palma, Gomera, Hierro e Tenerife.

Subordinação: Consulado-Geral em Madri.

65.7. Consulado Honorário em Santander.

Jurisdição: Província de Cantábria.

Subordinação: Consulado-Geral em Madri.

65.8. Consulado Honorário em Santiago de Compostela.

Jurisdição: Províncias de La Coruña e Lugo.

Subordinação: Consulado-Geral em Madri.

65.9. Consulado Honorário em Sevilha.

Jurisdição: Província de Sevilha.

Subordinação: Consulado-Geral em Madri.

65.10. Consulado Honorário em Vigo.

Jurisdição: Províncias de Pontevedra e Orense.

Subordinação: Consulado-Geral em Madri.

65.11. Consulado Honorário em Alicante.

Jurisdição: Províncias de Alicante e Murcia.

Subordinação: Consulado-Geral em Barcelona.

65.12. Consulado Honorário em Bilbao.

Jurisdição: Províncias de Álava, La Rioja, Vizcaya, Guipúzcoa e Navarra.

Subordinação: Consulado-Geral em Barcelona.

65.13. Consulado Honorário em Palma de Mallorca.

Jurisdição: Ilhas Baleares.

Subordinação: Consulado-Geral em Barcelona.

65.14. Consulado Honorário em Tarragona.

Jurisdição: Província de Tarragona.

Subordinação: Consulado-Geral em Barcelona.

65.15. Consulado Honorário em Valencia.

Jurisdição: Províncias de Valencia e Castellón.

Subordinação: Consulado-Geral em Barcelona.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RUY NUNES PINTO NOGUEIRA